



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 333, DE 30 OUTUBRO DE 2001.

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Municipal de Emprego de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo:

1- Representante do Poder Público:

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo
Av. Rodrigues Alves, 171 – Vila Sá – Ourinhos/SP – CEP 19.907-270
Membro Titular: José Luiz Giordani – RG. nº 4.294.942 SSP/SP
Membro Suplente: Robson Liria – RG. nº 4.682.004 SSP/SP

2- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rua Virgilio Gonçalves, 1-81 – Centro –Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18.935-000
Membro Titular–Jucemara de Souza Lima Alves – RG.nº 9.767.940-SSP/SP
Membro Suplente–Telma de Freitas Santos – RG. nº 27.982.456-7-SSP/SP

2- Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Ipaussu e Região- CEP.18.950-000
Rua Lázaro Gomes, 91 – Jardim do Lago- Ipaussu/SP- CEP 18.950-000
Membro Titular – João Onofre Rosa – RG. nº 13.265.343-SSP/SP
Membro Suplente – Maurício Alexandre da Silva–RG. nº20.635.863-SSP/SP

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Rio Pardo
Rua General Osório, 207 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18.900-000
Membro Titular – Anésio Redondo – RG. nº 6.664.030-SSP/SP
Membro Suplente – Jurandir José Lopes Junior–RG. nº20.635.573-SSP/SP

PREFEITO
ESPÍRITO S
Registrado
fls.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

Representantes dos Empregadores:

- a) Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Rio Pardo e Região:
Av. Tiradentes, 360 – Condomínio Empresarial Abelardo Pinheiro Guimarães –
Santa Cruz do Rio Pardo – SP – CEP 18900-000
Membro Titular – Samuel Joaquim Batista – RG nº 16.545.889 SSP/SP
Membro Suplente – Nailda Maria Lorenço – RG nº 15.356.787-2 SSP/SP
- b) Sindicato Rural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP
Av. Tiradentes, nº 215 – Santa Cruz do Rio Pardo-SP – CEP 18.900-000
Membro Titular – José Alvaro Zanata – RG. nº 4.451.030 SSP/SP
Membro Suplente – Benedito Costa - RG. nº 5.547.326 SSP/SP

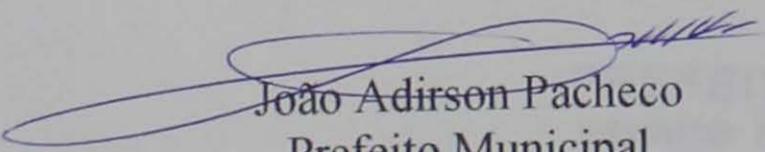
Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão Municipal de Emprego será de 03 (três) anos, permitida a recondução para o período consecutivo.

Artigo 3º - Pela atividade exercida na Comissão, seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, cabendo a cada instituição representada arcar com as despesas de seus representantes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

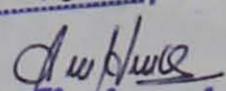
Espírito Santo do Turvo, 30 de outubro de 2001.

Registre-se e Publique-se.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
333, fls. 15, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598